



Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde

Norma Regulamentadora Nº 06 Equipamento de Proteção individual (EPI)

Professor Juliano da Cunha Gomes



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

- ▶ **Objetivo:** evitar ou minimizar o contato ou exposição ao risco ambiental.
- ▶ **EPC** - Equipamento de Proteção Coletiva.
- ▶ **EPI** - Equipamento de Proteção Individual.



Fonte:Macro.vector.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- ▶ São equipamentos utilizados para proteção de segurança enquanto um grupo de pessoas realiza determinada tarefa ou atividade.
- ▶ O Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) deve ser usado prioritariamente ao uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI).

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- ▶ Exemplo: Um equipamento de enclausuramento acústico deve ser a primeira alternativa a ser indicada em uma situação onde houver risco físico de ruído, por proteger o coletivo. Somente quando esta condição não for satisfeita, deve-se adotar o uso de protetores auditivos como Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) para proteção dos trabalhadores, pois são de uso apenas individual.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA



Exaustores

Combate a incêndio



Torno
CNC



Sinalização



Para-raio

EPI - DEFINIÇÃO

- ▶ Considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- ▶ Quando o EPI for composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente, passa-se a chamar: Equipamento Conjugado de Proteção Individual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ▶ O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.
- ▶ http://www.mte.gov.br/seg_sau/epi_default.asp
- ▶ Óculos 3M do Brasil, CA 15649.



DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com o Anexo I da NE-06, nas seguintes circunstâncias:

- ▶ sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ▶ enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- ▶ para atender a situações de emergência.



Fonte: Wavebreak.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ▶ compete ao SESMT, a CIPA - e trabalhadores usuário - selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado.



Fonte: Freepik.

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

- ▶ Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade:
 - ▶ EPEPI e Registro de Inspeção e Recebimento de EPI.
- ▶ Exigir o uso do EPI:
 - ▶ Controle de Entrega de EPI.
- ▶ Fornecer ao trabalhador somente EPI aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- ▶ Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

- ▶ Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado.
- ▶ Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- ▶ Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- ▶ Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

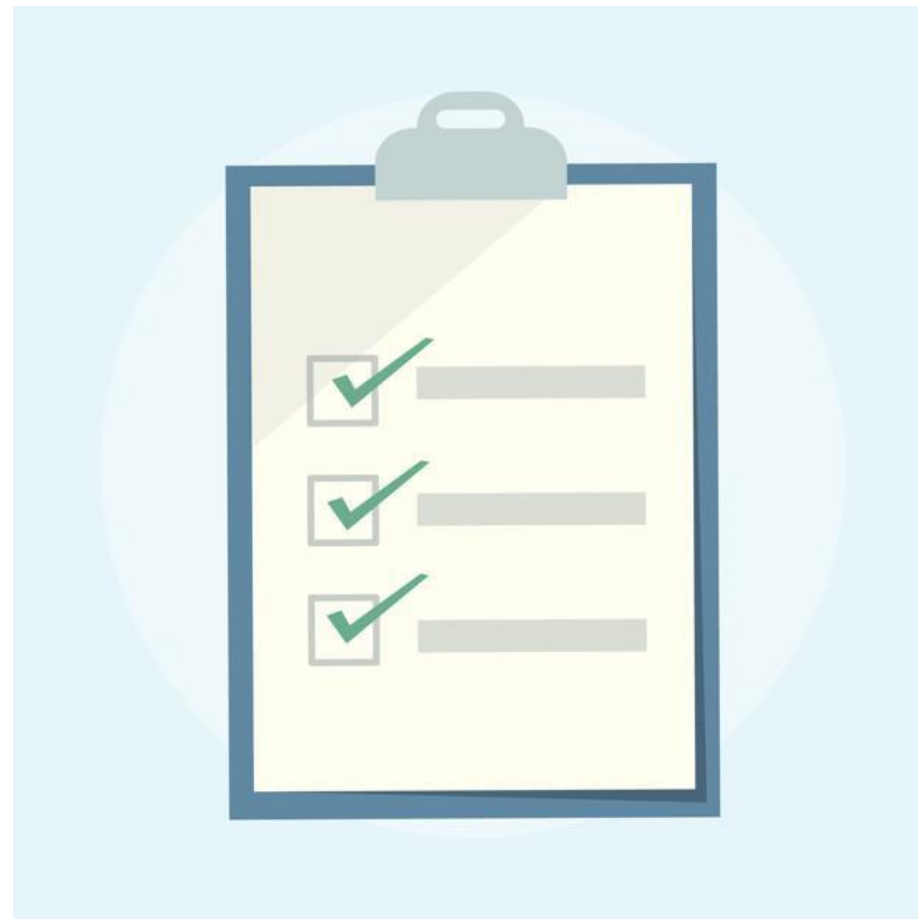


RESPONSABILIDADE DO TRABALHADOR

- ▶ Usar o EPI apenas para a finalidade a que se destina.
- ▶ Responsabilizar-se pela guarda e conservação.
- ▶ Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.
- ▶ Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

RESPONSABILIDADES DO FABRICANTE OU IMPORTADOR

- ▶ Tomar todas as providências quanto:
 - ▶ à qualidade do EPI;
 - ▶ emissão e renovação do CA;
 - ▶ atender a legislação e ao disposto no item 6.8.1 da NR-06.



Fonte: Rawpixel.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA

- ▶ Validade de 5 (cinco) anos, porém, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, quando necessário e mediante justificativa, poderá estabelecer prazos diversos.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA

Todo EPI deverá apresentar em caracteres bem visíveis:

- ▶ nome comercial da empresa fabricante / importadora;
- ▶ lote de fabricação;
- ▶ número do CA;
- ▶ pode haver exceção, mas o órgão nacional competente deve autorizar.

RESPONSABILIDADE DO MTE

- ▶ Estabelecer critérios, examinar, cadastrar e renovar o CA.
- ▶ Fiscalizar a qualidade do EPI.
- ▶ Suspender ou cancelar CA.
- ▶ Fiscalizar e orientar as empresas quanto ao uso adequado e a qualidade do EP.
- ▶ Recolher amostras de EPI.
- ▶ Aplicar, na sua esfera de competência, as penalidades cabíveis pelo descumprimento da NR-06.

DIMENSIONAMENTO

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

ANEXO N.º 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



Atenuação: 15dB



Atenuação: 17dB



Atenuação: 21dB

ATIVIDADE

1. Um trabalhador fica exposto a um nível de ruído contínuo de 90dB, durante 8 horas. Qual protetor ele deve utilizar? E por quanto tempo no mínimo ele deve utilizar o protetor?

- ▶ Resposta: Neste caso, deve-se atenuar 5db no nível de ruído com um protetor auricular tipo plugue, utilizando o mesmo durante as 8 horas.

ATIVIDADE

2. Um trabalhador recebe um protetor auricular do tipo concha que atenua 21dB para realizar um serviço com tempo indeterminado, a um nível de ruído contínuo de 115dB. Quanto tempo este trabalhador pode ficar exposto ao ruído nestas condições?

- ▶ Resposta: $115\text{dB} - 21\text{dB} = 94\text{dB}$. O trabalhador pode ficar exposto por no máximo 2 horas e 15 minutos.

BIBLIOGRAFIA

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Norma Regulamentadora N° 6**: Equipamento de Proteção Individual. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>. Acesso em: 24 jul. 2018.

LISTA DE FONTES POR ORDEM DE REPRODUÇÃO

Macrovector

[Material vetor criado por macrovector - br.freepik.com](https://br.freepik.com/vetores/material)

Wavebreak

<https://br.freepik.com/wavebreakmedia-micro>

Freepik

[Mulher foto criado por freepik - br.freepik.com](https://br.freepik.com/fotos/mulher)

Freepik

[Verificar vetor criado por stories - br.freepik.com](https://br.freepik.com/vetores/verificar)

Stories

[Verificar vetor criado por stories - br.freepik.com](https://br.freepik.com/vetores/verificar)

Rawpixel

[Fundo vetor criado por rawpixel.com - br.freepik.com](https://br.freepik.com/vetores/fundo)